



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 101, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe *ad referendum* do Conselho Superior, sobre alteração de Regime de Trabalho do servidor Marcelo Baldin Nodari.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 02 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 05 de setembro de 2016; e,

considerando o que consta no Processo nº 23249.018046.2016-43;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a Alteração de Regime de Trabalho do servidor **MARCELO BALDIN NODARI**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, de 40 (quarenta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Francisco Roberto Brandão Ferreira
Presidente

IFMA	
APROVADO(A) na	53ª Reunião
<i>Ordinária</i> do CONSUP,	
realizada em:	24, 10, 2016.
 Secretaria de CONSUP	